

Indicação nº 016/2026

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A
ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL
DE ESTRADAS VICINAIS - PRONER**

ISMAEL JOSE PEREIRA SOARES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município, especialmente por serem essenciais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e a mobilidade das comunidades do interior.

A adesão ao Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER) representa uma importante oportunidade para que o Município obtenha apoio técnico e financeiro do Governo Federal, permitindo investimentos em infraestrutura viária rural, com reflexos positivos na qualidade de vida da população, na segurança do tráfego e no fortalecimento da economia local.

Considerando a expressiva extensão da malha viária rural de Candelária e a necessidade constante de manutenção e qualificação dessas vias, a participação no programa poderá contribuir significativamente para a melhoria das condições de trafegabilidade e para o atendimento das demandas das comunidades do interior.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal promova os estudos e procedimentos necessários para a adesão ao referido programa, buscando garantir recursos e benefícios para o desenvolvimento do município.

Candelária-RS, 08 de junho de 2026.

VEREADOR ISMAEL JOSE PEREIRA SOARES
Progressistas– P